

PORTARIA Nº 004/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei nº 1.411/51 e Decreto nº 31.794/52, nas Leis nº 6.021/74 e 6.537/78 e, ainda, no Regimento Interno do CORECON-RS;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16 e 23 do Regimento Interno CORECON-RS, aprovado pela Resolução nº 87/1980;

CONSIDERANDO a deliberação da Sessão Plenária 1558ª realizada em 19.01.2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissões Permanentes, Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho, elencadas no artigo 5º, que terão como atribuições a orientação, articulação, execução e acompanhamento de projetos e ações visando à consecução dos eixos de atuação prioritários, objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho - Gestão 2021, do CORECON-RS.

Art. 2º. As Comissões terão sua estrutura, funcionalidade e composição adequadas ao que dispõe o Regimento Interno do CORECON-RS. As Comissões Temáticas, com campo de trabalho e atribuições definidas, terão duração coincidente com a do exercício em que forem criadas. Os Grupos de Trabalho terão objetivo determinado e prazo de duração limitado à conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º. As Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho poderão convidar, "ad referendum" da Presidência ou do Plenário, conforme o caso, economistas não Conselheiros, estudantes de economia e funcionários do Conselho, para, em caráter consultivo, compor as Comissões e Grupos de Trabalho, participando de suas reuniões.

Art. 4º. As Comissões Temáticas deverão apresentar, até 31/01/2021, um Plano de Trabalho para o exercício e Relatórios de Atividades com periodicidade mínima trimestral, sob pena de serem automaticamente extintas.

Art. 5º. São as seguintes as Comissões ora instituídas, com a aprovação do Plenário:

§ 1º. **COMISSÕES PERMANENTES**

a) Comissão de Tomada de Contas

Titulares: Darcy Francisco Carvalho dos Santos (presidente), Filipe Grisa e João Carlos Medeiros Madail.

Suplentes: Giovana Menegotto, Gustavo da Cunha Raupp e José Junior de Oliveira.

b) Comissão de Licitações

Conselheiros: Janile da Silva Pereira Soares e Leandro André Hoerlle.

Funcionárias: Nelza Claudia de Oliveira Pacheco (presidente) e Julia Bittencourt.



§ 2º. **COMISSÕES TEMÁTICAS**

- a) **Comissão de Relações Institucionais, Interiorização e Eventos**
Mário Jaime Gomes de Lima – Coordenador
Funcionárias: Michelle de Lemos Gomes e Nelza Claudia de Oliveira Pacheco
- b) **Comissão de Estudos e Debates Econômicos**
Guilherme Stein - Coordenador
- c) **Comissão de Políticas Públicas e Projetos Econômicos**
Felipe Garcia Ribeiro - Coordenador
- d) **Comissão de Perícias e Avaliações**
Gustavo da Cunha Raupp - Coordenador
- e) **Comissão de Educação Econômico-Financeira e Empreendedorismo**
Janile da Silva Pereira Soares - Coordenadora

§ 3º. **GRUPOS DE TRABALHO**

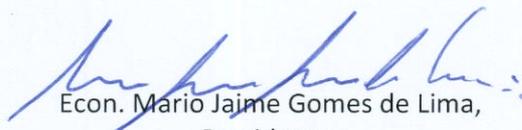
- a) **Comunicação**
Guilherme Stein - Coordenador
- b) **Organização do 25º Enesul**
Felipe Garcia Ribeiro - Coordenador

Art. 6º. A nominata de Conselheiros integrantes das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho será definida mediante consulta de seus Coordenadores a todos os Conselheiros, efetivos e suplentes, conforme seus interesses e aptidões, apreciadas na próxima Sessão Plenária, após o que as Comissões completas serão instituídas mediante nova Portaria.

Art. 7º. Ficam extintas todas as Comissões anteriormente existentes.

Art. 8º. Esta Portaria, com validade até 31/12/2021, é assinada por mim, Presidente do CORECON-RS, e publicada no site da instituição.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2021.



Econ. Mario Jaime Gomes de Lima,
Presidente.